

**Id:05D4F63BCFC1C4D0**

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI  
Av. Mundim Ferreira nº 158 Bairro Piçarra CEP: 64306-000  
CNPJ: 03.200.058/0001-77

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de administrativa, compreendendo a emissão de pareceres jurídicos e acompanhamento de processos administrativos.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação empresa para a prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de administrativa, compreendendo a emissão de pareceres jurídicos e acompanhamento de processos administrativos e judiciais. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante os pareceres da assessoria jurídica e da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos termos propostos no parecer da Assessoria Jurídica, bem como da CPL, a contratação do escritório profissional MAIRA LEITE - SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 38.397.966/0001-87, no valor mensal de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Lagoa do Sítio-PI, 08 de fevereiro de 2023.

*Francisco das Chagas Pereira de Melo*  
Francisco das Chagas Pereira de Melo  
Presidente

**Id:0B620C1D45E9C505**

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI  
Av. Mundim Ferreira nº 158 Bairro Piçarra CEP: 64306-000  
CNPJ: 03.200.058/0001-77

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 07/2023

Procedimento Licitatório Inexigibilidade nº 01/2023

Modalidade: Inexigibilidade.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 03.200.058/0001-77, situada na Av. Mundim Ferreira nº 158, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI, neste ato representada pelo Presidente Sr. Francisco das Chagas Pereira de Melo, inscrito no CPF nº 451.086.413-20 e Carteira de Identidade RG nº 33.375.266-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Localidade Juazeiro zona rural do Município de Lagoa do Sítio-PI.

**CONTRATADA:** MAIRA LEITE – SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 38.397.966/0001-87, com sede na Av. Coronel Costa Araújo, nº 1346, Salas 03 e 04, Fátima, cidade de Teresina, Estado do Piauí, através de sua representante legal, Dra. Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PI sob nº 3.276/00, residente e domiciliada na Rua Hugo Napoleão, nº 1550, ap. 302, Torre Royale, Fátima, em Teresina-PI.

**Objeto:** Os objetos primordiais dos trabalhos a serem executados serão o de advocacia nos processos do cliente, inclusive com a realização de sustentações orais e desenvolvimento de teses específicas e inéditas, em causas de relevância e matérias jurídico-administrativas complexas, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (1ª e 2ª graus de jurisdição), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1ª e 2ª instâncias), Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Tribunal de Contas da União, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (1ª e 2ª instâncias), Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos da administração federal direta e indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre o interesse do cliente, durante a vigência do contrato, caso pactuado bem como no acompanhamento de precatórios em fase inicial e/ou em andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamento. Assessoramento jurídico da Câmara perante órgãos e repartições públicas federais, estaduais e, ainda, aqueles em que esta esteja inadimplente. Assessoria e consultoria nas áreas de licitações e contratos e administrativa, através da emissão de pareceres jurídicos, acompanhamento de processos administrativos, elaboração de projetos de lei, decretos e portarias, dentre outros.

**Valor:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Data da assinatura:** 09/02/2023.

**Vigência:** 11 (onze) meses.

**Fonte de Recursos:** 500 – recursos próprios da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI.

**Elemento de Despesa:** 33.90.35 Serviços de Consultoria.

Lagoa do Sítio-PI, 09 de fevereiro de 2023.

*Francisco das Chagas Pereira de Melo*  
Francisco das Chagas Pereira de Melo  
Presidente  
Câmara Municipal

**Id:0E28970E00FDC4FB**

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI  
Av. Mundim Ferreira nº 158 Bairro Piçarra CEP: 64306-000  
CNPJ: 03.200.058/0001-77

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento de Inexigibilidade de Licitação, de que trata este processo, objetivou na contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante demonstrado pela Assessoria Jurídica por meio de Parecer Jurídico, bem como Parecer Orientativo da Comissão de Licitação.

Dessa forma, satisfazendo a Lei e ao mérito, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos termos propostos no Parecer Técnica da Assessoria Jurídica e determino a contratação da empresa **RMB Assessoria e Consultoria Contábil LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.904.958/0001-28, para a prestação dos citados serviços, com o valor global de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por 11 (onze) meses.

Publique-se.

Lagoa do Sítio-PI, 08 de fevereiro de 2023.

*Francisco das Chagas Pereira de Melo*  
Francisco das Chagas Pereira de Melo  
Vereador Presidente da Câmara

**Id:13B5ACEF7725C507**

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI  
Av. Mundim Ferreira nº 158 Bairro Piçarra CEP: 64306-000  
CNPJ: 03.200.058/0001-77

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 08/2023

Procedimento Licitatório Inexigibilidade nº 02/2023

Modalidade: Inexigibilidade.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 03.200.058/0001-77, situada na Av. Mundim Ferreira nº 158, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI, neste ato representada pelo Presidente Sr. Francisco das Chagas Pereira de Melo, inscrito no CPF nº 451.086.413-20 e Carteira de Identidade RG nº 33.375.266-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Localidade Juazeiro zona rural do Município de Lagoa do Sítio-PI.

**CONTRATADA:** RMB ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA (RMB ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – ME), inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.904.948/0001-28, com sede na Av. Jacob Almendra nº 72, bairro Cabral na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.003-000, legalmente representada pelo Sr. Raphael Martins Bitu, brasileiro, natural de Iguatu-CE, inscrito no CPF sob nº 020.780.353-60, Carteira de Identidade RG nº 99029127059 SSP/CE e CRC/PI nº 010824/0, residente e domiciliado na Rua Adão Medeiros Soares nº 405, bairro Parque Ideal na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.078.650.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública.

**Valor:** R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**Data da assinatura:** 09/02/2023.

**Vigência:** 11 (onze) meses.

**Fonte de Recursos:** 500 - recursos próprios da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI.

**Elemento de Despesa:** 33.90.35 Serviços de Consultoria.

Lagoa do Sítio-PI, 09 de fevereiro de 2023.

*Francisco das Chagas Pereira de Melo*  
Francisco das Chagas Pereira de Melo  
Presidente  
Câmara Municipal